
PORTARIA CRCPB Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Altera o art 2º da Portaria 62/2022 que institui o grupo de trabalho de Integridade do CRCPB

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria CRCPB nº 62, aprovada em 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os membros ocupantes dos respectivos cargos, conforme discriminação: coordenador: coordenação administrativa Ana Conceição Crisanto de Almeida, coordenador adjunto: Vice-Presidência de controle interno, diretoria executiva, assessoria jurídica, Vice-presidência de registro, fiscalização, ética e disciplina, coordenação da câmara técnica e coordenação da câmara de controle interno.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor da data de sua assinatura


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente